CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 029/2024

SÚMULA: "PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1° - Decretar **PONTO FACULTATIVO** para o atendimento ao público, nos dia 12 a 14 de fevereiro (segunda, terça e quarta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão ao feriado de **Carnaval** no dia 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:FA0C9CE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2024. Edição 2959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/